



ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em reunião
3 virtual, cumprindo o que estabelece a Lei Complementar 139/2001, reuniu-se
4 extraordinariamente o Conselho Fiscal, composto pelos Membros: Victor Hugo Yamamoto,
5 Daniel Henrique Martins Biot, Rosimere Cleide Souza Desidério, João Pedro Fortunato
6 Delarmelino Silva e Fabiano Luis Medeiros Sanches. O membro Roberto Carlos Menoni
7 Junior justificou antecipadamente sua ausência. Participou da reunião o Diretor Executivo,
8 Adriano Antonio Pazianoto. A servidora ativa Adriana Marques Guimaraes Dias e o cidadão
9 Fabiano de Jesus, por meio dos protocolos nº 155 e 154/2023, respectivamente, solicitaram
10 autorização para acompanhar a reunião. A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos**
11 **Trabalhos: 1.1. Verificação de quórum de maioria absoluta; II – Ordem da Pauta do**
12 **dia: 2.1. Apresentação e discussão da Proposta de Reforma da Previdência.** Verificada
13 a existência de quórum legal, de acordo com o regimento interno vigente, dá-se início a reunião.
14 Adentrando a ordem do dia, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, apresenta as
15 principais informações sobre a proposta de reforma da previdência que foi encaminhada aos
16 conselhos da RIOPRETOPREV e Sindicatos de Representação dos Servidores Municipais: *a)*
17 *destaca as principais regras de transição que serão aplicadas aos servidores públicos em geral que ingressarem*
18 *no serviço público até a entrada em vigor da reforma da previdência, com enfoque nos parâmetros da regra de*
19 *pedágio, da regra por pontos, da nova regra de aposentadoria por idade e da aposentadoria especial para*
20 *servidores que exercem atividades com exposição a agentes nocivos. b) destaca as principais regras de transição*
21 *aplicáveis aos professores, indicando o funcionamento dos sistemas de pedágios e pontos; c) apresenta também a*
22 *configuração das novas regras permanentes de aposentadoria, que serão aplicáveis aos servidores que ingressarem*
23 *a partir da entrada em vigor da reforma da previdência municipal.* O Diretor Executivo, Adriano
24 Antônio Pazianoto, destaca que em relação às regras transitórias propostas, embora aumentem
25 a idade e o tempo de contribuição para os servidores se aposentarem, serão mantidos os
26 mesmos valores iniciais do benefícios da legislação vigente: para aqueles que ingressaram até
27 31/12/2003 é possível a integralidade/paridade, e, para aqueles que ingressaram a partir de
28 01/01/2004, a renda mensal inicial do benefício é baseada na média aritmética simples das 80%
29 maiores remunerações recebidas desde julho de 1994 até a data da aposentadoria. Também
30 não haveria mudanças relevantes na concessão da pensão por morte, sendo o cálculo do valor
31 do benefício praticamente idêntico ao da metodologia atual. Em relação ao impacto da
32 reforma na expectativa de aposentadoria dos servidores municipais, foi indicado, segundo
33 relatórios encaminhados aos conselheiros, que o tempo médio para aposentadoria das
34 servidoras do sexo feminino aumentaria em 2,2 anos, enquanto para os servidores do sexo
35 masculino, o tempo médio para aposentadoria aumentaria em 1,9 anos, sendo a média geral
36 de aumento médio da expectativa da aposentadoria dos servidores igual a 2,1 anos. Também
37 foi apresentado aos conselheiros o impacto da reforma na expectativa aposentadoria dos
38 servidores por tempo de contribuição, cargo e idade, variando de -5,00 anos de acréscimo de
39 labor até 7,0 anos. O Diretor também destaca que além das mudanças nas regras de acesso aos
40 benefícios, a proposta de reforma da previdência também cria uma fonte nova de custeio, que
41 é o recebimento, a título de aporte, do valor equivalente ao imposto de renda retido na fonte
42 dos aposentados e pensionistas da RIOPRETOPREV, atualmente no importe aproximado de
43 R\$ 2 milhões. Por fim, o Diretor afirma que se a reforma for aprovada da forma como está
44 proposta, o déficit técnico atuarial cairia de R\$ 2.246 milhões para R\$ 1.018 milhões, sendo
45 R\$ 622 milhões referente às mudanças nas regras de aposentadoria e pensão, e de R\$ 604



PREFEITURA DE
RIO PRETO



46 milhões referente ao repasse do imposto de renda retido na fonte dos aposentados e
47 pensionistas. Por fim, destaca que com a adoção de um novo plano de benefícios reformado
48 e da nova fonte de custeio, os repasses da contribuição suplementar para amortização do
49 déficit seriam fixados em 12,5% em toda a existência do plano de contribuição suplementar
50 (35 anos), permanecendo o custo patronal (normal e suplementar) em alíquotas constantes
51 totalizando o percentual de 37,5%. Por fim, foi sugerido ao colegiado que aguarde novas
52 tramitações da discussão para voltar a debater sobre o assunto. O conselheiro João Pedro
53 Fortunato Delarmelino Silva, que também é membro da Diretoria da ATEM, solicita o registro
54 em ata de que a proposta de reforma da previdência foi encaminhada a entidade sindical, mas
55 que esta não participou ou validou a proposta em nenhum momento. Por fim, os conselheiros
56 deliberam por aguardar novo encaminhamento para realizar novos debates acerca da proposta
57 apresentada. Finda as discussões, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital na margem do*
58 *termo*) lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim. Ata aprovada,
59 por unanimidade, na reunião virtual de 25/05/2023 (reunião ordinária de maio de 2023).
60 *Assinatura Digital na margem do termo.*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8272-992E-1804-5491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 25/05/2023 17:34:49 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 26/05/2023 08:15:25 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.XXX.XXX-39) em 26/05/2023 08:58:39 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOAO PEDRO FORTUNATO DELARMELINO SILVA (CPF 454.XXX.XXX-16) em 30/05/2023 15:16:10 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 30/05/2023 17:32:26 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 31/05/2023 07:13:11 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/8272-992E-1804-5491>